

Unidade Destino: SETRA - SETOR DE GESTÃO DE
TRANSPORTES/SEMPRE

CONTEÚDO DO TRAMITE 7

Retornamos os autos a pedidos.

ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS

CHEFE SETOR B

SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Assinatura eletrônica: 06/08/2024 08:30:57



ANEXO 1 DO TRAMITE 8

Secretaria de
Promoção Social,
Combate à Pobreza,
Esportes e Lazer



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
CONTRATAÇÕES POR DISPENSA DE
PEQUENO VALOR**

1. DEMANDA

1.1 Identificação da Demanda

Contratação da prestação de serviço do seguro total para 02 (dois) veículos da frota SEMPRES Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esporte e Lazer, com assistência 24 horas ,cobertura compreensiva (colisão,incêndio,roubo ou furto). Cobertura a terceiros danos materiais e danos pessoais ,acidente pessoais por passageiros ,acidentes para terceiros não transportados, carro reserva ,franquia obrigatória normal,franquia para vidros ,faróis e retrovisores, conforme as especificações deste Termo de Referência.

1.2 Unidade Demandante

SETOR DE TRANSPORTES/SEMPRES.

1.3 Responsável da Unidade Demandante:

- **Nome:**Paulo Alcântara Brito
- **Matrícula:** 3130887
- **Telefone:** (71) 3202-2304 /2301
- **E-mail:**transporte.sempre@salvador.ba.gov.br

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Situação atual e os fatos que originaram a demanda

A solicitação de contratação de companhia da seguradora justifica se pela necessidade da cobertura total para os veículos de propriedades da SEMPRES, onde este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso ,estando ,desta forma ,sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenização por danos pessoais e materiais aos servidores da instituição e a terceiros.

Com isso busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante,bem como evitar a ocorrência desta secretaria ser obrigada a cobrir custos com indenização por responsabilidade civil ,sendo ,portanto ,vantajosa a contratação.

2.2 Motivação da demanda

A contratação do serviço do seguro total para 02 (dois) veículos visa garantir a segurança do veículo e do condutor evitando eventuais ocorrências a esta secretaria. Faz- se necessário a contratação imediata uma vez que os veículos não podem circular sem a devida segurança.Os veículos são : 1 micro-ônibus e 1 ônibus.

Unidade Destino: DIRAF - DIRETORIA
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SEMPRE

CONTEÚDO DO TRAMITE 50

Prezado Diretor,

Trata-se de processo administrativo relativo à contratação, por dispensa de licitação, da prestação de serviço de seguro total para 02 (dois) veículos da frota da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as especificações do Termo de Referência.

Considerando o Parecer Jurídico da PGMS/NAELC, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta da empresa selecionada na folha 343, com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os Decretos Municipais nº 34.047/2021 e 34.375/2021.

Considerando que a Diretoria Administrativa e Financeira declara que foram cumpridas todas as diligências previstas no Parecer Jurídico da PGMS/SEMPRE.

Considerando as manifestações apresentadas pelas áreas técnicas, que foram favoráveis a contratação, por dispensa de licitação, da prestação de serviço de seguro total para 02 (dois) veículos da frota da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, **AUTORIZO** a ação dos procedimentos inerentes com vistas ao regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES

SECRETARIO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 10/03/2025 16:49:14